

Cosa Nostra e a sociedade siciliana: a lição de Giovanni Falcone na luta contra a máfia¹

Francesco Guerra¹

Cristian de Paula Sales Moreira Junior²

¹Università degli Studi di Pisa, Pisa, Itália

²Universidade Federal do Estado de Goiás, Goiânia, GO, Brasil

Giovanni Falcone, magistrado italiano nascido em 1939, dedicou sua vida ao combate à máfia, especialmente a Cosa Nostra. Junto a Paolo Borsellino, lutou contra o crime organizado, conduzindo o Maxiprocesso, que comprovou a estrutura hierárquica da máfia siciliana. Nesta entrevista, Falcone rejeita teorias que vinculavam a máfia diretamente à política, destacando que os laços eram indiretos, refletindo a influência social da Cosa Nostra. Sua análise aborda a máfia como um fenômeno sociocultural específico da Sicília, inseparável do contexto social que a legitimava. Sua morte, em 1992, marcou uma mudança na luta antimáfia, revelando sua visão estratégica e comprometida.

Palavras-chave: Giovanni Falcone, máfia, Cosa Nostra, Maxiprocesso, justiça

Cosa Nostra and Sicilian Society: Giovanni Falcone's Lesson in the Fight Against the Mafia

Giovanni Falcone, an Italian magistrate born in 1939, dedicated his life to fighting the mafia, especially the Cosa Nostra. Together with Paolo Borsellino, he fought against organized crime, leading the Maxi Trial, which proved the hierarchical structure of the Sicilian mafia. In this interview, Falcone rejects theories that linked the mafia directly to politics, emphasizing that the ties were indirect, reflecting the social influence of the Cosa Nostra. His analysis addresses the mafia as a sociocultural phenomenon specific to Sicily, inseparable from the social context that legitimized it. His death in 1992 marked a change in the fight against the mafia, revealing his strategic and committed vision.

Keywords: Giovanni Falcone, Mafia, Cosa Nostra, Maxi Trial, Justice

Giovanni Falcone teria hoje quase oitenta e seis anos, visto que ele nasceu no dia 18 de maio de 1939, em Palermo, no mesmo bairro – a Kalsa – de seu amigo fraterno e companheiro de destino Paolo Borsellino. Quem sabe como o Dr. Falcone veria a Itália e a Europa de hoje. Quem sabe como seria o seu olhar sobre um crime organizado cada vez mais globalizado e cada vez mais totalizante em sua presença tentacular sobre Estados, cidadãos e economias. Apesar de não podermos saber nada disso, temos, no entanto, certeza de que Giovanni Falcone faz falta à Itália de hoje e à sua consciência civil, cada vez mais debilitada, de uma forma imensurável. Podemos dizer isso sem qualquer hesitação, absolutamente certos de que os covardes atentados que tiraram a vida de Falcone e Borsellino não roubaram da Itália e da luta contra as máfias como um todo apenas aquele presente que, graças ao seu empenho no âmbito judicial e civil, os dois magistrados estavam ajudando a construir, mas também – e talvez principalmente – porções consideráveis do futuro.

Não há como escapar: após a morte deles, a Itália não se tornou o que poderia ter sido e a tão propalada guerra contra as organizações criminosas seguiu por um caminho completamente diferente. Um caminho que, tanto Falcone quanto Borsellino, firmes em seu senso de justiça, dificilmente teriam seguido. Basta lembrar que o principal objetivo de Falcone e da equipe antimáfia durante o



Maxiprocesso foi demonstrar a existência de uma organização mafiosa unitária e hierarquicamente estruturada, processando seus membros por crimes específicos. Crimes que, em nenhum momento, deveriam dar margem a qualquer tipo de dúvida. Ao contrário do que o Ministério Público de Palermo faria nos anos seguintes aos atentados de Capaci e Via D'Amelio², o “Maxi” nunca deveria ter se transformado em um julgamento da política, o que, de fato, não aconteceu, como se pode ver na sentença de primeiro grau de 1987 e na decisão da Suprema Corte de Cassação cinco anos depois.

Um exemplo dessa firme determinação do magistrado palermitano em nunca dobrar a justiça para atender a fins políticos pode ser encontrado em pelo menos dois momentos desta entrevista. O primeiro é quando ele rejeita, de forma categórica, a chamada tese do “terceiro nível”, segundo a qual existiria um sujeito “*lato sensu* político”, que dirigiria e controlaria as atividades da máfia. Para Falcone, isso era algo completamente irrealizável, pois, em sua visão, um homem de honra, seja ele quem fosse, jamais aceitaria receber ordens de alguém, muito menos de um político. Por isso, à pergunta feita por Giovanna Fiume, ele responderá de forma taxativa: “Não há nada acima da cúpula da Cosa Nostra (...).” No entanto, Falcone acrescenta, com aquela sutileza que caracterizava todos os seus raciocínios, que isso não significava que, em contextos específicos e, portanto, limitados, não pudessem ocorrer convergências de interesses, relações de coordenação e outros “momentos de proximidade” entre a política e Cosa Nostra, mas apenas que qualquer conexão orgânica entre partidos (e, portanto, o Estado) e organizações mafiosas estava descartada. O que se observava era um fenômeno mais abrangente e menos controlável, ou seja, o condicionamento da sociedade por parte de Cosa Nostra. Isto é, uma sociedade que, posteriormente, condicionada pelo grupo mafioso, elegia “seus representantes políticos” (FIUME, 1989, p. 12).

Poucos anos após esta entrevista, os fatos se encarregariam de dar razão a Falcone. No dia 12 de março de 1992, o então deputado Salvo Lima, figura de destaque da Democracia Cristã na Sicília, foi assassinado em Palermo pelos sicários da máfia de Corleone, comandada por Totò Riina e Bernardo Provenzano, exatamente por não ter atendido aos *desiderata* de Cosa Nostra. Um evento cujo impacto, inclusive no plano pessoal, foi imediatamente evidente para o magistrado palermitano, como relatado em 16 de fevereiro de 2011 pela Dra. Liliana Ferraro durante sua audiência na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o fenômeno da máfia e outras associações criminosas, inclusive estrangeiras:

No dia 12 de março, (...) enquanto eu estava nos Estados Unidos com o Subsecretário de Justiça por motivos de trabalho, Giovanni me ligou durante a noite para dizer: “Mataram Lima. Agora, tudo pode acontecer. Volte o mais rápido possível”. Fiz as malas, esperei o Subsecretário, relatei o ocorrido e pedi que me permitisse retornar imediatamente à Itália (CPI SOBRE O FENÔMENO DA MÁFIA E OUTRAS ASSOCIAÇÕES CRIMINOSAS, INCLUSIVE ESTRANGEIRAS, 2011, p. 13).

Falcone, antes de qualquer outro, havia interpretado aquele assassinato como o início de uma ofensiva por parte de Cosa Nostra contra o Estado. Algo sem precedentes: a reação furiosa e terrível de uma máfia ainda muito poderosa, mas que, naquele momento, estava encurralada

entre o desfecho final do Maxiprocesso e as investigações sobre a ligação entre ela e licitações públicas, conduzidas por Falcone – e posteriormente por Borsellino – em conjunto com o ROS dos *Carabinieri*³. Liliana Ferraro continua: “A partir daquele momento, Giovanni ficou cada vez mais tenso, convencido de que, em breve, Cosa Nostra mataria um político de nível nacional e que, depois, seria a vez dele. Conversamos sobre isso também na noite de sexta-feira, 22 de maio, a última vez que o vi vivo” (CPI SOBRE O FENÔMENO DA MÁFIA E OUTRAS ASSOCIAÇÕES CRIMINOSAS, INCLUSIVE ESTRANGEIRAS, 2011, p. 13).

Igualmente relevante para uma interpretação correta das possíveis relações existentes entre máfia e política, é o trecho da entrevista em que o magistrado palermitano explica as razões pelas quais não se seguiram investigações por parte da autoridade judiciária. A resposta, à primeira vista surpreendente, desloca o foco da questão da criminalização dissimulada da política para as relações de força existentes entre os diversos poderes do Estado, mostrando como, na raiz do problema, está a vontade de tornar o poder judiciário um poder supletivo em relação aos outros órgãos do Estado. Em diversas ocasiões, Falcone reiterará esse mesmo pensamento: “Quando se fazem essas observações, mais uma vez surge a tendência de confundir o conceito de máfia como fato criminoso com a máfia como expressão de uma mentalidade mafiosa” (FIUME, 1989, p. 13). Isso significa que as práticas de má gestão política e até mesmo de convivência com a máfia – o que, no entanto, é muito diferente de conivência – devem ser rigorosamente distinguidas da máfia propriamente dita, ou seja, de fenômenos que têm uma relevância específica do ponto de vista penal. Nessa distinção entre o âmbito da sociedade e da cultura, por um lado, e o âmbito especificamente relacionado ao direito, por outro, está uma das melhores análises oferecidas por Falcone em relação à criminalidade mafiosa, porque, embora distinga esses âmbitos, ele ainda assim, ao longo de toda esta entrevista, nos mostra sempre o fio vermelho que, da sociedade siciliana, do passado e do presente, nos conduz à Cosa Nostra.

Sociedade e máfia não são sobreponíveis, mas continuam sendo duas faces da mesma moeda, porque, se o reconhecimento social de Cosa Nostra viesse a faltar, ela deixaria de existir imediatamente, já que não pode existir um poder mafioso na ausência de um contexto que o aceita e, em muitos casos, o sustenta. Isso significa que os códigos sociais reconhecidos por Cosa Nostra, o que Falcone define, com razão, como seus “princípios”, não apenas não estão em contradição com os códigos/princípios da sociedade, mas, pelo contrário, estão intrinsecamente conectados a eles. Portanto, o que é realizado pela máfia siciliana, até mesmo os atos mais ferozes e desumanos, é, em última instância, aceito e não expulso pelo organismo social em que tais atos ocorrem.

O lado interessante e bastante perspicaz dessas considerações do magistrado palermitano consiste em criar, dessa forma, uma espécie de “*Sonderweg siciliano*” para compreender Cosa Nostra. Como se dissesse: não se pode entender a máfia sem colocá-la dentro do contexto de onde ela surgiu. Mas há mais, porque Falcone nos alerta, dizendo que, se negligenciássemos esses códigos sociais que unem a máfia e a Sicília, reduziríamos a primeira a uma organização criminosa qualquer, cujo único objetivo é

o lucro, o que “representa um grande equívoco de perspectiva (...)” (FIUME, 1989, p. 14). Na base dessa interpretação, havia a convicção de que Cosa Nostra não seria uma organização criminosa equiparável a outras presentes na Itália e no exterior, mas constituiria um produto específico, fruto desse *Sonderweg* siciliano, tecido por fatores históricos, culturais e sociais totalmente específicos da ilha.

Essa abordagem permite a Falcone reconstruir a história da Cosa Nostra por meio de etapas fundamentais, identificando, assim, os elementos de continuidade que a ligam ao presente, bem como os elementos de ruptura que se perderam ao longo de seu desenvolvimento. Mais do que tudo, porém, o *Sonderweg* siciliano permite ao juiz palermitano inserir, de forma definitiva, o surgimento da Cosa Nostra no contexto da sociedade siciliana, mantendo esses dois elementos em um estado de reciprocidade ineliminável. Portanto, a Cosa Nostra não surgiu na Sicília por acaso; pelo contrário, ela é o produto coerente de um processo muito mais amplo de desenvolvimento da sociedade siciliana. Máfia e sociedade, assim, são complementadas, como um terceiro elemento ideal, pelas instituições. Falcone parece defender, em várias ocasiões, uma espécie de continuidade de fato que existiria, mesmo em um nível mais geral, entre máfia, sociedade e instituições – entendidas e a serem entendidas como o produto das escolhas no seio de uma sociedade. Em outras palavras, o magistrado palermitano rejeita um maniqueísmo, tão caro ao senso comum, especialmente ao italiano, que cria uma oposição artificial entre o lado doente de um Estado (suas instituições corruptas) e o lado saudável (as supostas virtudes cívicas da sociedade).

A mesma periodização da máfia não escapa ao olhar atento de Falcone, que distingue entre a máfia desde o fim da Segunda Guerra Mundial até o chamado “Sacco” de Palermo, e aquela que surgiu posteriormente⁴. Inicialmente, a composição da máfia rural era de classe média-baixa, incluindo em suas fileiras médicos, políticos locais e advogados. Somente a partir do “saque” de Palermo é que a máfia se transformará em uma organização exclusivamente de caráter criminoso, desaparecendo, em seu interior, a presença de figuras como as citadas anteriormente: “a face limpa da máfia”. Além disso, Falcone, embora reconheça a unitariedade da organização Cosa Nostra, diferencia entre a história e a atuação das famílias de Palermo e Catania, assim como, dentro das duas cidades, entre diferentes vertentes do crime organizado: o urbano e o rural (FIUME, 1989, p. 10).

A imagem da máfia, que as palavras do magistrado siciliano nos transmitem, pode parecer diferente daquela que tenderíamos a imaginar. Apesar da existência de um poder unitário, essa unidade se expressa por meio de modalidades e intensidades diferentes, já que cada cidade e província são afetadas de modo distinto pelo fenômeno mafioso, assim como pelo tráfico de drogas (FIUME, 1989, p. 11). Isso também explica por que, longe de ser capilar em todos os territórios que controla, o poder exercido pela Cosa Nostra pode permitir que continuem a existir formas de criminalidade comum. Segundo Falcone, esse poder se restringe, em última instância, a certas atividades específicas, nas quais o crime comum não pode operar sem a autorização das famílias mafiosas locais (FIUME, 1989, p. 11).

O quanto esta entrevista representa a refutação mais autêntica de clichês sobre a máfia já populares em 1989 pode ser ainda mais percebido quando Falcone, ao responder a uma pergunta

sobre o envolvimento de mulheres no narcotráfico, distingue entre a Cosa Nostra e as “organizações intermediárias” que gerenciam o tráfico internacional de drogas. Esse tráfico, observa ele, é algo extremamente complexo, no qual também encontramos “homens de honra”. No entanto, seria profundamente errado confundi-lo *sic et simpliciter* com a máfia, pois assim se aplica um reducionismo do ponto de vista semântico, que faria perder de vista a complexidade, bem como a singularidade, do fenômeno mafioso. Isso significa que é igualmente equivocado, ao falar do narcotráfico internacional, não se fazer uma distinção entre as famílias da Cosa Nostra e os indivíduos que dela fazem parte. O elemento decisivo está no fato de que tais indivíduos não participam desses tráficos representando as famílias às quais pertencem, mas sim como verdadeiros *businessmen*, obtendo das famílias a autorização para administrar tais negócios. Não se trata, portanto, *stricto sensu*, de questões de máfia, mas sim de negócios (FIUME, 1989, p. 16-17)⁵.

No mês de maio de 1989, período em que ocorreu este longo diálogo com o magistrado palermitano, o desfecho judicial relacionado ao Maxiprocesso ainda estava longe de ser definido. O processo de apelação havia começado em 22 de fevereiro daquele ano e só seria concluído em 10 de novembro de 1990. Embora às declarações de Tommaso Buscetta e Salvatore Contorno, expoentes da chamada “máfia perdedora”, ligada aos chefes Salvatore Bontate e Gaetano Badalamenti, tenham se somado as de novos colaboradores da justiça como Antonino Calderone, Francesco Marino Mannoia e Giuseppe Pellegriti, mesmo assim a sentença, proferida pelo presidente do Tribunal de Segunda Instância, Vincenzo Palmegiano, reduziu de forma significativa o veredito de primeira instância. Esse foi um duro golpe para Falcone e os outros magistrados do *pool* antimáfia de Palermo, embora tenha sido um resultado provisório, revertido em 30 de janeiro de 1992 pela Suprema Corte de Cassação, presidida pelo juiz Arnaldo Valente, que confirmou a estrutura acusatória da sentença de primeiro grau, mantendo grande parte das condenações e anulando muitas das absolvições decididas no processo de apelação.

Esta foi a vitória mais significativa e duradoura de Giovanni Falcone, Paolo Borsellino e de todos os magistrados e membros das forças de segurança que, naqueles anos, decidiram enfrentar de cabeça erguida a organização mafiosa mais poderosa do mundo na época. A Cosa Nostra jamais se recuperaria dos resultados do Maxiprocesso, e os próprios massacres da máfia, que ensanguentaram a Sicília e a Itália entre 1992 e 1993, representaram mais o último suspiro furioso e desesperado de uma organização criminal dizimada por prisões e colaborações com a justiça do que uma manifestação real de força. O Maxiprocesso havia demonstrado, de maneira incontestável, o que Falcone, Ninni Cassarà e poucos outros vinham defendendo há tempos: que a Cosa Nostra era uma organização unitária, dotada de uma estrutura hierárquica vertical⁶. A isso, Giovanni Falcone acrescentou outros elementos jurídicos fundamentais, como uma rigorosíssima busca por provas, investigações aprofundadas sobre patrimônio e transações bancárias e o trabalho em equipe, que permitiu ao grupo de magistrados – inicialmente reunidos em torno de outro grande paladino da

luta contra a Cosa Nostra, Rocco Chinnici – levar ao banco dos réus e conseguir a condenação definitiva do núcleo principal da máfia siciliana da época.

Um combate ao crime organizado que Falcone concebia como um compromisso contínuo, envolvendo diversos atores, tanto no âmbito institucional quanto na sociedade. Por isso, durante a entrevista, ele não poupará críticas às medidas emergenciais relacionadas ao enfrentamento da máfia. Tais medidas representavam uma verdadeira contradição em termos, pois a máfia é um fenômeno endêmico e não algo que possa ser enfrentado com ações ocasionais. Apesar disso, a “atração” por medidas emergenciais reaparece de forma cíclica na história italiana: sempre que o Estado se enfraquece e a máfia se fortalece (FIUME, 1989, p. 16).

Na base dessa posição lúcida expressa pelo magistrado palermitano estava a convicção de que reformas sociais e repressão judicial deveriam caminhar juntas em qualquer estratégia adotada pelo Estado para enfrentar a Cosa Nostra. Uma complementaridade que leva Falcone a abordar, de modo totalmente original, a conexão que existiria entre subdesenvolvimento social e máfia, propondo uma espécie de variação sobre o tema do déficit de desenvolvimento de uma determinada realidade social – neste caso específico, a Sicília: “(...) A máfia não está ligada ao subdesenvolvimento, mas se agarra a qualquer distorção do desenvolvimento e é capaz de distorcer as próprias leis do mercado” (FIUME, 1989, p. 16).

A conexão correta não está entre pobreza, como pobreza em si, e a consequente (quase automática) afirmação da máfia em um determinado contexto social. Pelo contrário, trata-se de uma questão muito mais ampla, que pode afetar qualquer âmbito da sociedade, independentemente de seu grau de desenvolvimento, porque o momento em que a Cosa Nostra “entra em jogo” é justamente o da distorção do desenvolvimento. Momento no qual a organização mafiosa pode até mesmo chegar a distorcer as próprias leis do livre mercado. Pouco mais de um ano depois, durante uma entrevista concedida ao jornalista Alfonso Madeo e transmitida pelo canal de TV RaiTre em 2 de novembro de 1990, Falcone deixará claro que a máfia já havia penetrado até mesmo no mercado financeiro⁷, referindo-se a todas aquelas empresas recentemente listadas na bolsa de valores, em particular a Ferruzzi-Montedison de Raul Gardini, que “foram atraídas para a órbita de relações com a Cosa Nostra” (ALIPRANDI, 2018). Este é um exemplo icônico daquela distorção do desenvolvimento mencionada nesta entrevista.

Em outras palavras, a máfia soube assumir, do ponto de vista socioeconômico, uma postura oportunista, apresentando-se sempre que a linha reta do desenvolvimento encontrava algum obstáculo, capaz de gerar uma distorção dentro do próprio processo de desenvolvimento. Hoje, quase trinta e cinco anos depois, podemos apreciar de forma ainda mais profunda cada ideia e intuição apresentadas por Falcone durante esta entrevista, cientes de que cada uma delas se tornou patrimônio comum de qualquer investigação possível sobre o crime organizado em qualquer lugar do mundo e de que nenhuma máfia é invencível, pois, em última análise, ela nada mais é do que “um fato humano e, como todos os fatos humanos, tem um início e também terá um fim”⁸.

A Máfia, entre o Crime e a Cultura. Entrevista com Giovanni Falcone

(G. FIUME. "La mafia, tra criminalità e cultura. Intervista con Giovanni Falcone". "Meridiana", n. 5, 1989, p. 199-209)

Nos últimos anos, observou-se um aumento nos estudos sobre a máfia, a 'Ndrangheta e a Camorra, tanto em termos de pesquisa historiográfica quanto de investigações socioantropológicas. Há uma percepção cada vez mais ampla, inclusive no campo científico, da necessidade de ir além das conclusões já consolidadas, que se revelaram, em certa medida, insatisfatórias e incompletas em relação à evolução desses fenômenos. O novo dado é, por um lado, a retomada das pesquisas arquivísticas, cuja generosa documentação tem levantado mais de uma perplexidade sobre as reconstruções que até agora gozavam de maior crédito; por outro lado, a quantidade de elementos que têm emergido dos âmbitos judicial e investigativo, redesenhandoo quadro complexo e atual dessas organizações. O IMES⁹ tem tradicionalmente prestado muita atenção a esses aspectos da realidade do sul da Itália. Ainda recentemente, o Instituto os discutiu em um seminário interdisciplinar realizado em Copanello, de 13 a 15 de março de 1989¹⁰. A entrevista concedida por Giovanni Falcone, um dos maiores especialistas na máfia contemporânea e juiz da Instrução do Tribunal de Palermo, está idealmente ligada a esse debate. A entrevista foi realizada em maio por Giovanna Fiume.

Os estudiosos têm avaliado de forma controversa a composição social das organizações mafiosas na Sicília durante os séculos XIX e XX. Para alguns, a máfia oferece a possibilidade de ascensão social a classes subalternas que ativam formas de violência "plebeia"; para outros, organiza "classes médias facínoras", como afirmou Leopoldo Franchetti¹¹. Há ainda aqueles que insistem em sua conotação interclasses. Quais são as figuras sociais, presentes nessas organizações, que o senhor observa?

Desde o período pós-Segunda Guerra Mundial até os anos 1950, e mesmo até o boom da construção civil e o "saque" de Palermo¹², a composição social da máfia rural era de classe média-baixa: havia médicos, diversos políticos e advogados. No entanto, com o passar dos anos, a organização tornou-se puramente criminosa e, correlativamente, essas figuras que representavam a face limpa da máfia desapareceram. Na organização criminosa atual, há uma parte da classe baixa urbana, mas é necessário fazer distinções, pois o caso das famílias de Palermo e Catânia é diferente do das famílias mafiosas dos centros rurais e dos subúrbios de Palermo, que mantêm no topo indivíduos muito influentes, proprietários de terras, grandes empresários, pessoas ricas que exercem uma atividade real, não apenas uma função de fachada.

Na organização mafiosa, existem integrantes que operam em tempo integral e em tempo parcial?

Não, eles continuam sendo membros em tempo integral; porém, alguns estão envolvidos apenas em atividades criminosas, enquanto outros participam de atividades comerciais legítimas.

A atividade principal da máfia é, como se diz, o tráfico internacional de drogas?

Não mais, se é que algum dia foi. Diante de uma organização tão vasta como a Cosa Nostra, tendemos a atribuir a ela qualquer atividade criminosa que ocorra em Palermo, Catânia ou Agrigento. O tráfico de entorpecentes afetou minimamente as cidades do interior da Sicília, envolvendo indivíduos isolados, como em Enna, ou grandes grupos mafiosos em Catânia e Agrigento. Por outro lado, na região de Palermo e no oeste da Sicília, até a década de 1970, o envolvimento era sem dúvida mais amplo. Isso resultava de uma atividade muito lucrativa no passado, o contrabando de tabaco; basicamente, as mesmas pessoas se reciclam no tráfico de drogas.

Então, a máfia não abandona nenhuma de suas atividades tradicionais, mesmo considerando os lucros maiores que as novas atividades podem oferecer a ela?

A Polícia Federal¹³ destacou recentemente que um fenômeno que parecia ter desaparecido – as barracas de cigarros contrabandeados nos bairros mais pobres de Palermo – voltou a aparecer.

A máfia mantém controle sobre o crime comum?

É preciso cuidado, pois quando se diz que a máfia controla um território, os termos desse controle nem sempre são claros. Será que tudo acontece com total conhecimento da organização criminosa? Não estou convencido. Na verdade, há uma área de atuação que fica a cargo da iniciativa do crime comum – porém, entende-se que certas ações não podem ser realizadas por ela. Algumas atividades ilegais só são permitidas com autorização das famílias locais. Só nessas condições é possível falar em controle territorial.

Voltemos por um momento ao empreendimento econômico da máfia. Se não for o tráfico de drogas, o que torna a máfia economicamente próspera?

O problema da máfia hoje não é tanto acumular receitas, mas reinvesti-las em atividades aparentemente lícitas. E aqui há uma diferença em relação ao passado. Se antes era fácil recorrer a intermediários, agora, com a Lei Rognoni-La Torre¹⁴, isso se tornou mais difícil. Por esse motivo, é necessário encontrar empresários verdadeiramente idôneos, mas que acabam sendo forçados a colaborar. Eles são pressionados por sócios ocultos a aceitar grandes quantias de dinheiro, que

precisam ser reinvestidas em conjunto com mafiosos. A pressão sobre as empresas é muito maior do que no passado. Além das formas tradicionais de extorsão e esquemas fraudulentos, há agora uma interferência mais incisiva nas atividades legais. Praticamente todos os setores empresariais estão envolvidos, incluindo empresas de construção, concessionárias de automóveis e o comércio em geral. No passado, já havíamos identificado certas organizações sediadas no norte da Itália especializadas em operações financeiras para lavar dinheiro ilícito — seja ele oriundo da economia paralela, de sequestros, do contrabando ou do tráfico de drogas. Hoje, porém, essa atividade se tornou ainda mais complexa. Essas organizações ficaram mais impenetráveis e o processo de lavagem de dinheiro se tornou mais fragmentado, porém ainda mais volumoso. Acredito que, atualmente, devemos prestar atenção a certas figuras que surgem repentinamente no mundo das finanças. Empresários e investidores sem um histórico financeiro sólido, mas que, de uma hora para outra, passam a administrar somas astronômicas de dinheiro. Provavelmente são poucas as pessoas diretamente contatadas e encarregadas de lavar grandes quantias por meio de negócios legítimos. Chegar à raiz desse sistema será um desafio extremamente difícil.

As famílias mafiosas têm acesso a canais de financiamento público, tanto em nível regional quanto em âmbito europeu?

A única maneira de direcionar recursos públicos nessa direção é por meio da concessão de contratos públicos. A influência da máfia ocorre mais a montante e, em vez de se manifestar diretamente na adjudicação dos contratos a seus membros, busca condicionar-los. No entanto, isso não acontece em todos os casos, e o verdadeiro problema não está necessariamente nessa etapa, mas sim na execução das obras, que envolve subcontratações, fornecimentos e outros processos. Tudo o que gira em torno da realização de uma grande obra pública está, sem dúvida, sob o controle da máfia.

O senhor destaca as características da máfia como uma grande organização criminosa; mas como se dá a ligação com o circuito político?

Afirmo frequentemente que não existe um “terceiro nível”, ou seja, um órgão político que dirija e controle as atividades da máfia. Não há nada acima da cúpula da Cosa Nostra; existem relações de coordenação, de ligação, convergências de interesses, às vezes até implícitas. Além disso, há casos concretos de influência sobre determinados políticos. No entanto, não há qualquer ligação orgânica entre partidos ou facções partidárias e organizações mafiosas. O fenômeno é muito mais articulado e complexo e, portanto, muito mais difícil de reprimir criminalmente. Há, na verdade, um condicionamento da sociedade, que posteriormente elege seus representantes políticos.

Recentemente, o juiz Giuseppe Ayala afirmou que há relações comerciais e eleitorais estreitas entre a Cosa Nostra e a classe política. Só em Palermo, segundo ele, a máfia controlaria cerca de 180 mil votos, seguindo uma lógica de troca de favores que os

representantes partidários conhecem muito bem (conforme publicado na revista *Micromega*, nº 4, 1988, pp. 13-20). Será que, de fato, existe tamanha capacidade de influenciar a representação eleitoral?

Parece que estamos diante de um esquematismo. Contudo, os cálculos não são difíceis: existem 18 mandamentos¹⁵ em Palermo, cada um representando 3 famílias, e cada família é formada, em média, por 50 “homens de honra”¹⁶. Cada um desses indivíduos tem capacidade de influenciar uma parcela significativa do eleitorado. Assim, não há dúvida de que, em época de eleições, a Cosa Nostra poderia ter um impacto considerável nos resultados. Porém, tudo isso pressupõe uma unidade de direção — digamos, política — que, na prática, não existe. Não há deliberações oficiais do conselho de administração da Cosa Nostra determinando, periodicamente, em qual partido ou candidato votar; não há diretrizes absolutas ou precisas. Até agora, o que se observa é uma tendência de favorecer partidos conservadores e, em alguns casos específicos, e sob determinadas condições, houve relações diretas entre figuras políticas e membros da organização. Na maioria das situações, porém, talvez nem fosse necessário. A máfia é, sim, um fenômeno criminoso e, portanto, passível de análise criminal, mas também reflete, fora do âmbito estritamente ilegal, um estado de espírito e uma mentalidade disseminada. A Cosa Nostra não deixa de ser, em certa medida, a expressão mais perversa desse contexto. Não se pode dizer que seus princípios sejam totalmente contraditórios em relação aos da sociedade em que está profundamente enraizada...

Voltaremos a esse último conceito em breve, mas antes me permita insistir no ponto anterior. Os Atos da Comissão Parlamentar Antimáfia dedicam inúmeras páginas detalhadas às biografias de políticos. Alguns desses nomes – e não apenas alguns – aparecem com frequência na mídia, a ponto de torná-los desnecessários de mencionar aqui. No entanto, eles não se repetem nas investigações judiciais. Por quê?

O problema continua sendo a expectativa de que o Judiciário atue como um poder supletivo. O magistrado se depara com hipóteses muito específicas de crime, que precisam ser inseridas no contexto das investigações judiciais. Estamos diante de um fenômeno associativo que pode ser analisado com base na jurisprudência do artigo 416 bis, introduzido pela Lei Rognoni-La Torre, e, além disso, há processos penais relativos aos crimes específicos cometidos pela organização mafiosa. Quando se fazem essas observações, mais uma vez surge a tendência de confundir o conceito de máfia como fato criminoso com a máfia como expressão de uma mentalidade mafiosa. Certas críticas e avaliações, inclusive dentro da Comissão Antimáfia, não podem ser rigidamente transferidas para o âmbito da repressão criminal. Algumas conexões, quando verificadas, devem ser analisadas da mesma forma que os crimes em si. Por outro lado, certas afirmações, muitas vezes sem comprovação, apenas geram confusão, levando o restante do país a enxergar toda a Sicília como uma expressão da máfia. É essencial evitar essa confusão entre

práticas de má gestão política, conchavos e convivência – que não configuram conivência – e a máfia propriamente dita, ou seja, fenômenos com relevância criminal. Os primeiros devem ser tratados e, se necessário, punidos por outras instâncias que não o Judiciário. Essa é a questão central: esperar que o Judiciário resolva esses problemas não faz sentido.

O enraizamento da máfia significa que esta partilha também os códigos culturais da realidade social que a exprime. Quais são, na sua opinião, os elementos comuns?

O sentimento de honra, a amizade, o respeito pela tradição e pelos valores familiares – todos esses são princípios que, por si só, não podem ser censurados. Sem dúvida, estamos entrando em um terreno do qual prefiro me manter estritamente à margem, pois não faz parte das minhas atribuições. No entanto, é um fato que a relação com a morte, característica das organizações mafiosas, também está profundamente enraizada na cultura siciliana. Talvez apenas na Sicília se ensine às crianças a “celebrar” o Dia dos Mortos.

A antropologia, especialmente a estrangeira, que estudou a máfia, por muito tempo insistiu nesses conceitos. No entanto, muitos historiadores hoje contestam tais afirmações, pois levariam à equiparação entre os códigos mafiosos e os códigos culturais sicilianos, resultando na fácil assimilação *tout court* da Sicília à máfia. O compartilhamento de um código cultural legitimaria, aos olhos da população, a presença da máfia. O respeito pelas mulheres, o apego aos laços familiares e a impunidade das crianças parecem mais elementos de um estereótipo romântico da máfia do que de sua realidade.

Não concordo. Quando mulheres são atacadas, ou crianças são mortas, sempre há uma justificativa; caso contrário, quem comete esses atos é severamente punido. Atualmente, a aplicação desses códigos é certamente mais inescrupulosa, mas ignorar sua existência reduz a máfia a uma organização puramente criminosa, cujo único objetivo é o lucro. Isso representa um grande equívoco de perspectiva, que resulta em estratégias repressivas mal direcionadas.

Não se pode supor que toda essa parafernália de códigos foi produzida pelas elites sicilianas a partir do final do século XIX, de Pitrè a Vittorio Emanuele Orlando¹⁷, e manipulada precisamente para legitimar a máfia?

Não creio que haja má-fé ou espírito de conspiração nessas profissões de convicções e valores; acredito, ao contrário, que há, em grande medida, uma adesão sincera a essas ideias e aos comportamentos que elas inspiram. Quando se vive imerso em uma determinada cultura, não é possível desprender-se dela, despindo-a como se fosse uma peça de roupa.

A consequência dessas afirmações é significativa: mesmo quando não são mafiosos, os sicilianos seriam, ainda assim, “portadores saudáveis” da “mentalidade mafiosa”?

Quando se fala em insistir na educação das novas gerações, intervir nas escolas e planejar o resgate das classes mais vulneráveis, é exatamente isso que se está propondo. Se não nos convencermos disso – e rápido –, não será apenas uma tarefa difícil, mas desesperadora tentar combater o crime organizado, pois, por mais mafiosos que sejam presos, outros surgirão para ocupar seus lugares. A sociedade continuará a produzi-los incessantemente.

Por isso é tão difícil, então, derrotar a máfia?

Certamente, porque não estamos diante de uma simples organização criminosa, mas de uma ideologia que, por mais distorcida que seja, tem elementos em comum com todo o resto da sociedade.

É preciso “deixar a Sicília para os sicilianos”, como alguém já dizia em 1876¹⁸?

Tenho ideias diametralmente opostas. Muito pelo contrário! Uma obra de recuperação não acontecerá sem a participação ativa dos sicilianos, mas estou igualmente convencido de que, sozinhos, os sicilianos não conseguirão.

Serão necessárias medidas excepcionais de ordem pública para tal propósito?

Tenho me manifestado frequentemente contra a lógica das medidas excepcionais, e, pelo que foi dito até agora, é possível compreender as razões. As medidas excepcionais pressupõem uma emergência, mas falar de emergência para um fenômeno endêmico é uma contradição em termos. A emergência é uma falsa representação e pode ser limitada a aspectos específicos da questão, por exemplo, à ordem pública. Tal emergência reaparece ciclicamente na história do fenômeno e se intensifica nos momentos de fraqueza do Estado, justamente quando a máfia se fortalece.

Da unificação italiana até os dias de hoje, o Estado tem implementado uma alternância de medidas repressivas e medidas sociais, dependendo da mudança na percepção do fenômeno, ora como criminoso, ora como social. Todos os caminhos foram tentados para resolver nosso problema?

Se tentamos todos os caminhos, o fizemos mal e de maneira alternada e descontínua. Uma coisa são os problemas de recuperação social, outra são os problemas de repressão judicial. Nós frequentemente criamos álibis para nós mesmos: quando dizemos que a máfia não é um fenômeno passível de avaliação penal, estamos a criar um álibi para não intervir no plano judicial, e queremos justificar nossa inatividade. Da mesma forma, a massiva concessão de recursos destinados

às zonas subdesenvolvidas, por um lado, satisfaz exigências clientelistas, por outro, contribui para agravar o fenômeno mafioso, porque a máfia não está ligada ao subdesenvolvimento, mas se agarra a qualquer distorção do desenvolvimento e é capaz de distorcer as próprias leis do mercado. Portanto, se for possível fazer com que repressão e recuperação social avancem juntas, com uma conscientização adquirida por todos — instituições e sociedade —, será possível derrotar a máfia. Certamente isso não acontecerá em curto prazo; devemos nos resignar a isso e nos preparar com o habitual compromisso profissional por parte do sistema judiciário e com uma atenção constante por parte da sociedade e das instituições.

A organização mafiosa é inteiramente masculina ou as mulheres também desempenham um papel?

Absolutamente masculina. As mulheres não fazem parte ou têm um papel subordinado de apoio, de consciência, de sustentação às vezes, mas muito raramente.

Mas em relação ao tráfico de drogas, mulheres foram encontradas com o espartilho cheio de saquinhos de heroína na rota Palermo-Nova York.

Mas isso é outra coisa! No tráfico internacional de drogas, encontramos mulheres, estrangeiros etc. Nessas organizações, também há homens de honra, mas são organizações intermediárias que não têm nada a ver com a Cosa Nostra. A própria operação Iron-Tower consiste na identificação de uma rede de correios que recebem a heroína e a transportam para os Estados Unidos¹⁹. Trabalhando a partir dessas primeiras evidências, conseguimos retroceder um pouco, identificando outras fontes que estão na origem dessas organizações. O tráfico internacional de drogas é algo extremamente complexo, mas confundi-lo com a máfia faz com que se perca completamente o entendimento do fenômeno. De fato, não é por acaso que se fala de máfia chinesa, máfia colombiana, máfia turca.

Que relações existem, então, entre as famílias mafiosas que se ocupam desse tráfico e as outras?

Mas não se ocupam disso como famílias, e sim como indivíduos que obtêm permissão para se envolver nessas atividades. Isso são “negócios”!

O senhor vê uma maneira mais eficaz de organizar o trabalho dos magistrados que conduzem a luta contra a máfia?

Estamos nos ajustando, com grande esforço, como magistrados, a uma nova realidade que nos exigirá muito no futuro. E tudo o que pressupõe uma mudança, uma adaptação a tendências

diferentes do passado, naturalmente gera resistências, sem dúvida. Não vejo nada de escandaloso nisso; pelo contrário, as resistências ajudam a avaliar melhor, de forma mais aprofundada, a pertinência de certas mudanças. Até mesmo as polêmicas mais acaloradas servem para esse propósito. Um dos nossos defeitos é viver essas questões de maneira excessivamente emocional: passamos do entusiasmo mais desenfreado à mais profunda desesperança. Não deveria ser assim.

**O senhor percebe os humores da opinião pública em relação à atividade do seu gabinete?
Se sente adequadamente apoiado ou não?**

Bastante, especialmente em comparação com o passado, quando a inovação parecia particularmente traumática. Agora, eu diria que certos conhecimentos sobre a realidade da máfia se tornaram algo comum, certas visões hagiográficas e românticas da máfia desapareceram, e a consciência da gravidade do fenômeno melhorou muito em comparação ao passado. Espero que uma geração depois da minha seja suficiente, não para eliminar o fenômeno — que certamente se transformará, tornando-se mais estritamente criminoso —, mas para limitá-lo a um nível aceitável dentro de uma sociedade democrática. Isso, sim, deve acontecer.

Na opinião pública, circula aqui e ali o mito do magistrado como um herói solitário. O senhor, como juiz, se sente sozinho?

Não, absolutamente, nunca me senti sozinho! Entretanto, é preciso esclarecer que a solidão do magistrado é inerente à sua função. Sempre haverá alguém que não concordará com a maneira como você lida com os problemas que lhe são apresentados, com os casos judiciais que chegam à sua atenção. Mas, no que me diz respeito, percebo que, na realidade, o isolamento não existe. Muitas vezes, ele pode depender de certas abordagens equivocadas do magistrado em relação aos problemas. Eu diria que, em alguns de nós, e especialmente em um determinado período, prevaleceu o espírito do missionário. Mas não deveria ser assim.

A quem lhe pediu para definir suas motivações ideais, o senhor frequentemente respondeu mencionando seu senso de dever e seu espírito de serviço. Isso quase causa admiração, considerando a atual crise de valores e a situação de fragilidade do Estado italiano, ao ver tamanha dedicação.

Mas muitíssimos dentro das instituições têm um elevado senso de Estado. Certamente, mais do que se acredita! Permite-me discordar de certas formas de pensamento que eu chamaria de neo-qualunquismo, segundo as quais tudo está podre e corrompido. Acontece frequentemente de eu conversar com jovens auditores judiciais e vejo colegas bem preparados, motivados e entusiasmados. Não vejo a apatia que se imagina de fora, e muitas vezes é surpreendente perceber que a realidade é bem diferente do que se pensa. Não é justificável um posicionamento tão negativo,

eu não entendo isso. Talvez nossa instituição seja até mais saudável do que acreditamos. E não digo isso por ser um otimista incurável, mas porque faço essa constatação diariamente. É claro que existem os apáticos, as ovelhas negras, os inaptos, aqueles que se esquivam. Mas eu diria que enfrentamos e continuamos a enfrentar problemas muito sérios — que não foram criados pela nossa geração — de uma maneira que, no final das contas, pode ser considerada aceitável. Certamente, tudo pode ser melhorado...

O senhor tem expectativas em relação às quais o mundo da cultura, em primeiro lugar siciliano, não conseguiu corresponder?

Eu vejo como um fato não surpreendente, porque é, aliás, a consequência direta das minhas convicções, mas como uma carência cultural impressionante, a falta de observadores sobre o fenômeno da máfia que sejam dignos desse nome na Sicília. As maiores contribuições culturais para o estudo da máfia vêm, justamente, de estudiosos não sicilianos. Talvez isso dependa do fato de que esses fenômenos estão demasiadamente enraizados na sociedade civil para que se possa abstrair e objetivar de maneira suficiente para poder estudá-los. Mas isso é um fato certamente muito grave e carregado de consequências. A elaboração da Lei Rognoni-La Torre²⁰, a elaboração do conceito de máfia e de Cosa Nostra é fruto quase exclusivo da experiência judiciária. Não há uma contribuição de estudos adequada em relação à gravidade do fenômeno, frequentemente visto pelos estudiosos de maneira fragmentada, sem que se compreenda a sua totalidade. Aconteceu de eu ouvir de um ilustre sociólogo italiano que a máfia é um conjunto de famílias em luta perpétua umas contra as outras, cujo único objetivo é o lucro, uma coorte de preguiçosos sem pé nem cabeça. Se fosse realmente assim, seria brincadeira de criança resolvê-la. Há uma certa resistência no resto da Itália em assumir a responsabilidade por esse problema, pois falta a consciência de que se trata de um fenômeno nacional. E isso não apenas devido à crescente magnitude do fenômeno, mas também porque ele está, de fato, se infiltrando em todo o território do Estado.

Então, dentro das instituições?

Por dentro, por fora, como você quiser. Eu não vejo uma distinção entre instituições e sociedade; é a nossa cultura latina que leva a enxergar uma sociedade separada das instituições. O anti-institutionalismo das últimas décadas não é típico, por exemplo, da experiência anglo-saxã.

Não tenho nenhum elemento da sua biografia intelectual e pessoal para entender a sua escolha de estar na linha de frente na luta contra a máfia.

Mas um magistrado não luta, portanto não estou na linha de frente... Eu, no entanto, sou palermítano, filho e neto de palermitanos.

O senhor, como palermitano, quais valores você sente que representa desta cidade?

O vínculo com a Europa, que é muito mais consistente do que se pensa.

E quanto a valores menos “elevados” e mais “populares”, quais o senhor conservaria?

Bom, eu diria que quase todos...

Notas

¹ Todas as notas de rodapé presentes nesta versão da entrevista foram adicionadas pelos tradutores e não constam do texto original. Elas têm como objetivo oferecer explicações adicionais, contextualizar conceitos ou fornecer referências que possam ser de interesse para os leitores.

² O Massacre de Capaci, no qual perderam a vida Giovanni Falcone, sua esposa Francesca Morvillo e os agentes da escolta Vito Schifani, Rocco Dicillo e Antonio Montinaro, ocorreu em 23 de maio de 1992 na rodovia A29, próximo à saída de Capaci, na localidade de Isola delle Femmine (Palermo). O Massacre de Via D’Amelio, no qual foram assassinados Paolo Borsellino e os agentes da escolta Agostino Catalano, Emanuela Loi, Vincenzo Li Muli, Walter Eddie Cosina e Claudio Traina, aconteceu em 19 de julho de 1992 na Rua D’Amelio, em Palermo, nas imediações do apartamento onde morava a mãe do magistrado.

³ Sobre o tema das licitações públicas, Falcone demonstrava profundo conhecimento do universo mafioso da época. A Cosa Nostra, explica ele, condicionava esse processo “a montante e a jusante”, ou seja, tanto na fase de escolha das empresas quanto posteriormente na execução das obras, por meio de “subcontratações, fornecimentos e assim por diante” (FIUME, 1989, p. 12). Essas ideias foram reiteradas por Falcone em seu discurso no congresso realizado no Castello Utveggio (Palermo), entre 14 e 15 de março de 1991. O discurso está disponível em: <https://www.chiaracolosimo.it/discorso-giovanni-falcone-palermo-14-15-marzo-1991-castello-utveggio/>. Acesso em: 27 de fev. de 2025. Sobre o tema, ver: Aliprandi (2022) e Mori & De Donno (2023). O Grupo Operacional Especial (ROS) é uma unidade de investigação da Arma dos Carabineiros, criada em 3 de dezembro de 1990. Sua principal missão é o combate ao terrorismo e ao crime organizado em território nacional.

⁴ O termo “Sacco di Palermo” refere-se ao boom imobiliário ocorrido em Palermo entre as décadas de 1950 e 1960, que resultou na destruição de grande parte do patrimônio arquitetônico e ambiental da cidade. Esse período foi marcado por uma intensa especulação imobiliária, impulsionada por políticos locais, como o prefeito Salvo Lima e o assessor de obras públicas Vito Ciancimino, em conluio com a máfia siciliana. A expressão foi cunhada pelo jornalista Roberto Ciuni em 1961, em uma série de reportagens investigativas publicadas no jornal L’Ora, que denunciavam a corrupção e a destruição desenfreada de vilas históricas, jardins e áreas verdes para a construção de edifícios residenciais e comerciais sem planejamento urbano adequado.

⁵ O que se delineava aos olhos de Falcone era a figura que hoje costumamos definir com a expressão “broker do narcotráfico” – um especialista em logística para o transporte de grandes quantidades de drogas, geralmente entre continentes. Um exemplo dessa figura foi Tommaso Buscetta, considerado um “zip”, ou seja, um indivíduo que atuava como elo entre as redes de narcotráfico sicilianas e as presentes na América do Norte e, posteriormente, no Brasil. Sobre o tema, ver: Guerra (2020) e Lupo (2008).

⁶ O delegado Ninni Cassarà elaborou o “Relatório dos 162”, documento graças ao qual, pela primeira vez, foi possível mapear o organograma da Cosa Nostra. O relatório, que incorporou também declarações de colaboradores da justiça, foi decisivo para a instrução do Maxiprocesso. Cassarà foi barbaramente assassinado pela Cosa Nostra no início da tarde de 6 de agosto de 1985, próximo à sua residência.

⁷ Cf. Madeo (2023).

⁸ Giovanni Falcone pronunciou estas palavras durante uma entrevista ao canal de televisão Rai Tre em 30 de agosto de 1991. Parte da entrevista está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_6_ngWDiLuw. Acesso em: 27 de fev. de 2025.

⁹ O Istituto Meridionale di Storia e Scienze Sociali (IMES) é uma instituição de pesquisa italiana dedicada ao estudo da história e das ciências sociais no contexto do sul da Itália. Fundado em 1986 por estudiosos como Piero Bevilacqua, Carmine Donzelli, Augusto Placanica e Salvatore Lupo, o IMES na época era a editora da revista Meridiana, onde foi publicada essa entrevista com Giovanni Falcone.

¹⁰ Copanello é uma vila litorânea localizada na região da Calábria, Itália, pertencente ao município de Stalettì (Catanzaro).

¹¹ Leopoldo Franchetti (1847-1917), intelectual e político italiano, realizou uma investigação pioneira sobre a máfia siciliana em 1876, em parceria com Sidney Sonnino (1847-1922). Seu relatório, cujo título era "La Sicilia nel 1876" (A Sicília em 1876), definiu a máfia como uma "indústria da violência", destacando sua estrutura como organização criminosa enraizada nas instituições locais e nas relações de poder da Sicília. Ele argumentou que o fenômeno não poderia ser erradicado sem transformações profundas nas estruturas sociais e políticas da ilha.

¹² Conferir a nota de rodapé número 4 na página 4.

¹³ Optou-se por traduzir "*Guardia di Finanza*" como "Polícia Federal" para melhor adequação ao contexto e compreensão do leitor.

¹⁴ A Lei Rognoni-La Torre (Lei nº 646 de 13 de setembro de 1982) é uma lei italiana que introduziu o crime de associação mafiosa no Código Penal (artigo 416-bis) e permitiu o confisco de bens de origem ilícita. Nomeada em homenagem aos parlamentares que a propuseram, Virginio Rognoni e Pio La Torre, a lei fortaleceu o combate ao crime organizado, fornecendo ferramentas legais para desmantelar redes mafiosas e atingir seus recursos financeiros.

¹⁵ Territórios mafiosos.

¹⁶ Mafiosos de alto escalão.

¹⁷ Giuseppe Pitrè (1841-1916) foi um importante folclorista e etnólogo italiano, conhecido por seus estudos sobre as tradições populares da Sicília. Sua obra mais famosa, "Biblioteca delle tradizioni popolari siciliane" (1871) (Biblioteca das tradições populares sicilianas), é uma referência fundamental para o estudo da cultura popular italiana. Vittorio Emanuele Orlando (1860-1952), por sua vez, foi um destacado político e jurista italiano, que serviu como primeiro-ministro da Itália durante a Primeira Guerra Mundial e participou da Conferência de Paz de Versalhes em 1919.

¹⁸ A entrevistadora está se referindo, provavelmente, à obra já mencionada anteriormente de Leopoldo Franchetti e Sidney Sonnino, "La Sicilia nel 1876" (A Sicília em 1876), embora a frase "deixar a Sicília aos sicilianos" seja atribuída a Antonio Canepa, um político e intelectual siciliano do século XX, conhecido por seu engajamento em favor da autonomia e da independência da Sicília. Canepa escreveu um opúsculo intitulado, justamente, "La Sicilia ai Siciliani" (A Sicília aos Sicilianos), publicado clandestinamente em 1942, no qual expressou a necessidade de devolver a Sicília aos seus habitantes, libertando-a de influências externas e de dominações estrangeiras que, segundo ele, historicamente exploraram e empobreceram a ilha.

¹⁹ A operação *Iron Tower* (Torre de Ferro) foi uma das mais importantes operações antimáfia internacionais dos anos 80, coordenada entre a Itália e os Estados Unidos. Realizada em 1º de dezembro de 1988, a operação contou com a colaboração do magistrado italiano Giovanni Falcone e do procurador estadunidense Rudolph Giuliani. A investigação, que envolveu também o FBI e a DEA, atingiu as famílias mafiosas dos Gambino e dos Inzerillo, que atuavam no tráfico internacional de heroína entre a Sicília e os Estados Unidos.

²⁰ Conferir a nota de rodapé número 15 na página 10.

Referências

- ALIPRANDI, Damiano. “Mafia e Appalti: Falcone lavorò su quel dossier sparito” (“Máfia e Licitações: Falcone trabalhou naquele dossier desaparecido”). **Il Dubbio**, 04 de maio de 2018. Disponível em: <https://www.ildubbio.news/carcere/mafia-e-appalti-falcone-lavoro-su-quel-dossier-sparito-d31vh5do>. Acesso em: 27 de fev. de 2025.
- ALIPRANDI, Damiano. “Borsellino ucciso perché interessato a mafia-appalti’ la svolta dei pm di Caltanissetta” (“Borsellino assassinado por investigar conexões entre máfia e licitações, a virada dos promotores de Caltanissetta”). **Il Dubbio**, 30 jul. 2022. Disponível em: <https://www.ildubbio.news/giustizia/borsellino-ucciso-perche-interessato-a-mafia-appalti-la-svolta-dei-pm-di-caltanissetta-oncgeqpm>. Acesso em: 27 de fev. de 2025.
- CPI SOBRE O FENÔMENO DA MÁFIA E OUTRAS ASSOCIAÇÕES CRIMINOSAS, INCLUSIVE ESTRANGEIRAS. **Audição da Dra. Liliana Ferraro**. 70ª Sessão, 16 de fevereiro de 2011. Relatório estenográfico n. 68, p. 13. Disponível em: <https://www.parlamento.it/service/PDF/PDFServer/DF/273477.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.
- FIUME, Giovanna. “A Máfia, entre o Crime e a Cultura. Entrevista com Giovanni Falcone” (La mafia, tra criminalità e cultura. Intervista con Giovanni Falcone). **Meridiana**, n. 5, p. 199-209, 1989.
- GUERRA, Francesco. “Entre as margens do Atlântico: História e direito internacional no trânsito de criminosos entre a Europa e as Américas na segunda metade do século XX”. **Revista de Teoria da História**, v. 23, n. 1, p. 126-138, 2020.
- LUPO, Salvatore. **Quando la mafia trovò l'America**. Storia di un intreccio intercontinentale, 1808-2008. Turim: Einaudi, 2008.
- MADEO, Alfonso. “Le parole di Falcone: magistrati di frontiera – Intervista con Giovanni Falcone” (As palavras de Falcone: magistrados de fronteira – Entrevista com Giovanni Falcone). **Rai Play Sound**, 20 mar. 2023. Disponível em: <https://www.raiplaysound.it/audio/2023/03/Le-parole-di-Falcone---Magistrati-di-frontiera-Giovanni-Falcone-fa3197da-98c8-45d1-bbb3-e25856e603f4.html>. Acesso em: 27 de fev. de 2025.
- MORI, Mario; DE DONNO, Giuseppe. **La verità sul dossier mafia-appalti**. Storia, contenuti, opposizioni all'indagine che avrebbe potuto cambiare l'Italia. Milão: Piemme, 2023.

FRANCESCO GUERRA (fguerra@hotmail.it)

é doutor em Discipline filosofiche pela Università degli Studi di Pisa (UniPi, Itália) com pós-doutorado em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG, Goiânia, Brasil), mestre em Filosofia pela Facoltà di Lettere e Filosofia na UniPi e graduado em Filosofia pela mesma instituição.

 <https://orcid.org/0000-0003-3593-9854>

CRISTIAN DE PAULA SALES MOREIRA JUNIOR

(cristianpsm_junior@hotmail.com) é doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de Goiás (UFG, Goiânia, Brasil), mestre em História pelo PPGH/UFG e graduado em História pela Faculdade de História da UFG.

 <https://orcid.org/0009-0004-1878-5974>

Colaboradores

FG trabalhou na concepção do texto introdutório, na tradução da entrevista, na redação das notas de rodapé, na edição, e na redação final. CPSMJ trabalhou na concepção do texto introdutório, na tradução da entrevista.

Recebido em: 11/03/2025
Aprovado em: 13/03/2025

Editor responsável: Michel Misso